# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 794 - NATAL/RN,TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito**
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº. 1.905/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ALBERANI AMARO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

---

PORTARIA Nº. 1.825 /2005-A.P, de 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23077.020867/2005-14,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor ADRIANO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº. 32.313-6, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº. 1.827 /2005-A.P, de 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23077.020870/2005-20,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 32.346-2, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº 1.907/2005-AP, de 03 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.033309/2005-19,
RESOLVE:
Art. 1º - Relotar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, a servidora GERALDA DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº. 09.651-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 143/2005 SEMTAS, considerando-o "DESERTA" por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 145/2005 PGM, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, A B COMPUTAÇÃO LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 156/2005 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA., por ter apresentado desconto na ordem de 3,48% (três vírgula quarenta e oito por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 161/2005 SEMUT, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA., por ter apresentado desconto na ordem de 3,11% (três vírgula onze por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

---

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

| Processo | Convite | Objeto | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|
| 036982/2005-01 | 173/05-STTU | Execução das obras de construção de duas Estações de Transferência. | 10.10.05 | 09:00 |

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2005 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº 005/2005.
Empresa ganhadora:
CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA., no valor global de R$ 3.161.029,05 (três milhões cento e sessenta e um mil vinte e nove reais e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: G & G COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA, HOT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PORTO SINALIZAÇÃO LTDA. e FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., e tornar inabilitada a empresa: SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA., por ter apresentado a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União com data de validade vencida, contrariando ao exigido no item 1.1, letra "e" do Edital.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº. 166/2005 - GAVIPRE
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., entrou com recurso administrativo contra a sua inabilitação.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº. 158/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa ARCO ENGENHARIA LTDA., entrou com recurso administrativo contra a habilitação da empresa L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.
Natal, 03 de outubro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria nº 76/2005-GS - Natal (RN), 01 de Julho de 2005
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso XIV e alínea "I" da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público, o resultado do Processo Seletivo 01/2005 que qualifica médicos especialistas para as Unidades de Referência do Programa Saúde da Família, constantes no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde
ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS ESPECIALISTAS POLICLÍNICAS

| Item | NOME | ESPECIALIDADE | EXPERIÊNCIA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (20 PONTOS) | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA (20 PONTOS) | EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO (60 PONTOS) | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Simone Leite Diniz | Alergia e Imunologia | ---- | 20 | ---- | 20 |
| 02 | Eduardo Brito Pereira de Melo | Anestesiologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 03 | Ana Cristina Amaral Lopes Vieira | Anestesiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 04 | Heltran Israel S. Xavier da Silva | Anestesiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 05 | Laurino de Vasconcelos Rosado Maia | Cardiologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 06 | Cristina Vasconcelos de M. Rocha | Cardiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 07 | Luciano Pilla | Cardiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 08 | Paulo Sergio de Farias Capistrano | Cardiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 09 | Ormuz Dumont da Conceição Coelho | Cardiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 10 | Jean Alberty de Moura | Cardiologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 11 | Francenilma Alves de Souza | Dermatologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 12 | Patrícia Araújo Freire | Dermatologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 13 | Francisco Edson Maia | Dermatologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 14 | Helane de Fátima G. Assis Cardoso | Gastro e Ultrassonografia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 15 | Flávio Cunha Lima Bezerra | Gastroenterologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 16 | Raquel Martins Soares de Souza | Gastroenterologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 17 | Isaque Estácio de Souza | Geriatria | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 18 | Ana Carolina Medeiros de Assis | Geriatria | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 19 | Michelly Nóbrega M. Leite Fonseca | Gestação de Alto Risco | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 20 | Clemira Araújo dos Santos | Gestação de Alto Risco | 20 | ---- | 60 | 80 |
| 21 | Clélia Maria de Souza C. Paiva | Gestação de Alto Risco | 20 | ---- | 60 | 80 |
| 22 | Edilza Maria Andrade Assunção | Gestação de Alto Risco | 20 | 20 | ---- | 40 |
| 23 | Ana Célia Costa de Carvalho | Infectologista | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 24 | Daniella Da Gama D. M. Coelho | Mastologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 25 | Gustavo Luna Cabral | Mastologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 26 | Letícia Lima Andrade | Medicina do Trabalho | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 27 | Magda Pinto Fernandes | Medicina do Trabalho | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 28 | Ângela Maria de Souza Dantas | Medicina do Trabalho | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 29 | Elizabeth Dias Knauer | Medicina do Trabalho | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 30 | Boris Godeiro F. Rabelo Caldas | Neurocirurgião | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 31 | João Batista Rabelo Caldas | Neurologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 32 | Aline Sanda de Freire Câmara | Oftalmologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 33 | Vera Lúcia de Araújo | Oftalmologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 34 | Jean Talvani Vieira Souza | Oftalmologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 35 | Márcio DÂngelo Rodrigues Barreto | Ortopedia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 36 | Luiz Carlos de Freita Pinheiro | Otorrino | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 37 | Sebastião José da Rocha Neto | Otorrino | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 38 | João Maria Pinheiro Damasceno | Otorrino | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 39 | Pedro Anísio Filho | Otorrino | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 40 | Mylene Cristina Pinto Paiva | Otorrino | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 41 | Creso Cosme da Silva Junior | Otorrino | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 42 | Cléia Teixeira do Amaral | Pneumologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 43 | Tassiana Cláudia de Souza Pedrosa | Pneumologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 44 | André Pereira | Psiquiatra | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 45 | Jussara Batista de Almeida | Reumatologia | 20 | ---- | 60 | 80 |
| 46 | Kaliyandre Ferreira de Medeiros | Urologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 47 | Antônio Francisco Correia Junior | Urologia | 20 | 20 | 60 | 100 |
| 48 | José Lucena da Costa Neto | Urologia | ---- | 20 | 60 | 80 |
| 49 | Felipe Inácio Ferreira de Melo | Urologia | ---- | 20 | 60 | 80 |

**Republicada por incorreção

Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2003
Processo nº: 001523/2005
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso I I, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Agência Aerotur Ltda.
Objeto:Alteração da Clausula Segunda do Instrumento Contratual Da Vigência, em decorrência de sua Prorrogação por mais 06(seis) meses, 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26.09.2005 e término em 26.03.2006, para fornecimento de passagens aéreas nacionais, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 26.09.2005 à 26.03.2006.
Valor Mensal estimado R$: 16.625,00(dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Valor Global estimado R$: 99.750,00(noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Valor R$ 59.000,00
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 183
Valor R$ 10.000,00
Atividade: 10.122.001.2.420
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Valor R$ 3.750,00
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 183
Valor R$ 17.000,00
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 183
Valor R$ 10.000,00
Natal, 23 de setembro de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
- Maria Amélia Carvalho Gomes - Contratada

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 023/2005 CMS
DE 06 de setembro de 2005
O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 06/09/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.
RESOLVE:
Determinar que em todos os eventos ligados à Saúde, realizados nos Distritos Sanitários da Cidade do Natal, este Colegiado participe da Comissão Organizadora e mesa de abertura, e seja representado pelos Conselheiros da respectiva área.
Natal(RN), 06 de setembro de 2005
Homologo a Resolução nº 023/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.
Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do CMS/Natal

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 024/2005 CMS
DE 06 de setembro de 2005
O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 06/09/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991 e conforme previsto no Regimento Interno,
RESOLVE:
Eleger os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Mesa Diretora deste Colegiado:
O Segmento dos Usuários será representado por dois Conselheiros FERNANDO LUIS - Titular e SÔNIA SOARES Titular. Na MARIA JOSÉ MARTINS Suplente e CÍCERO MANOEL DA SILVA Suplente.
Representando o segmento do Governo MARIZA SANDRA - Titular e CLONALDO MENDONÇA - Suplente.
Representando o Segmento dos Profissionais de Saúde, os Conselheiros IVAN TAVARES JUNIOR Titular e ABELARDO RANGEL MONTEIRO FILHO Suplente.
Natal(RN), 06 de setembro de 2005
Homologo a Resolução nº 024/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.
Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do CMS/Natal

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 025/2005 CMS
DE 21 de setembro de 2005
O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 21/09/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991
RESOLVE:
Aprovar o Projeto de Estruturação da Rede de Atenção Especializada em Saúde Unidades de Pronto Atendimento Distritais da Secretaria Municipal de Saúde do Natal/RN, mediante o parecer da Comissão de Avaliação desse Colegiado.
Natal(RN), 21 de setembro de 2005
Homologo a Resolução nº 025/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.
Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do CMS/Natal

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 026/2005 CMS
DE 21 de setembro de 2005
O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 21/09/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991
RESOLVE:
Aprovar o Projeto de Capacitação da rede municipal de Saúde do Natal/RN, na atenção a vítimas de violência sexual e intrafamiliar, mediante o parecer da Comissão de Avaliação deste Colegiado, com a participação da sociedade civil organizada em sua implementação.
Natal(RN), 21 de setembro de 2005
Homologo a Resolução nº 025/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.
Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do CMS/Natal

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 027/2005 CMS
DE 21 de setembro de 2005
O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 21/09/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991
RESOLVE:
Publicar as Comissões abaixo citadas com suas respectivas composições.
1 . Comissão Eleitoral do Conselho Gestor
JOSINEIDE BARBOSA DE LIRA e MARIZA SANDRA DE SOUZA GOMES Titulares/Gestor e Prestador.
CLONALDO SANTOS SOARES DE MENDONÇA Suplente.
EDSON BEZERRA e PAULO DE TARSO Titulares/Profissionais de Saúde. MARIA DOS SANTOS SOARES Suplente.
SEBASTIÃO CLAUDINO DOS SANTOS, CARLOS GONZAGA DA SILVA, CÍCERO MANOEL DA SILVA e FERNANDO LUIS DA COSTA Titulares/Usuários. MARIA JOSÉ MARTINS Suplente
2 . Comissão de Mobilização e Seminário de Divulgação do Conselho Gestor
MARIA DALVA HORÁCIO DA COSTA e SÔNIA SOARES Titulares/usuários. MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA Suplente.
MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAÚJO e JOSENEIDE BARBOSA LIRA Titulares/Gestor.
JAAZIEL ALBUQUERQUE PIRES e IVAN TAVARES JUNIOR - Titular/Prof. de Saúde
3. Comissão para discutir a forma de aplicação dos recursos destinados aos Projetos de estruturação da Rede de Atenção Especializada em Saúde Unidades de Pronto-Atendimento Distritais e a Capacitação da rede Municipal de Saúde na Atenção a Vítimas de Violência Sexual e Intrafamiliar:
CONCEIÇÃO BARBOSA, PERCEVAL CARVALHO, EDSON OLIVEIRA, PAULO DE TARSO e SÉRGIO FABIANO.
Natal(RN), 21 de setembro de 2005
Homologo a Resolução nº 027/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.
Maria Dalva Horário da Costa
Presidente do CMS/Natal

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 028/2005 CMS
DE 21 de setembro de 2005
O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 21/09/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991
RESOLVE:
Determinar que as eleições para composição do Conselho Gestor ocorrerá no período de 1º de novembro a 15 de dezembro do ano em curso e que transcorrido sessenta dias após a posse, ocorrerá a eleição do Conselho Gestor Distritais. Ficou decidido ainda que a Mesa Diretora reúna-se com o Conselheiro representante de cada Distrito a fim de organizar a mobilização das Comunidades que irão participar do processo eleitoral do Conselho Gestor.
Natal(RN), 21 de setembro de 2005
Homologo a Resolução nº 028/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.
Maria Dalva Horário da Costa
Presidente do CMS/Natal

---

CONVITE Nº 018/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: FUNPEC FUND. NORTE-RIO-GRAND. DE PESQ. E CULTURA, no valor total de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as seguintes empresas vencedoras do certame acima referendado: ANEXO I: DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA, itens 03, 19, 20, 23, 36, 38, 42, 47, 48, 64, 76, 87, 88, 89, 90, 91 e 99, no valor total de R$ 50.744,70 (cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); DENTERN LTDA, itens 01, 02, 08, 09, 35, 37, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 70, 71, 72, 74, 79, 83, 85, 86, 95, 96, 97 e 98, no valor total de R$ 74.205,12 (setenta e quatro mil duzentos e cinco reais e doze centavos); PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 44, 50, 51, 52, 63, 66, 68, 69, 73, 75, 77, 80, 81, 82, 84, 92, 93 e 94, no valor total de R$ 207.021,96 (duzentos e sete mil vinte e hum reais e noventa e seis centavos). ANEXO II: DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA, item 18, no valor total de R$ 1.044,00 (hum mil, quarenta e quatro reais); DENTERN LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 2.870,18 (dois mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R$ 335.885,96 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Os itens 06, 49 e 78, não obtiveram ganhadores. E decide desclassificar os itens 03, 04, 06, 26, 29, 30, 39, 41, 43, 47, 48, 75, 76, 78, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 da empresa DENTERN LTDA por apresentar o registro do Ministério da Saúde fora do prazo do vencimento do registro, desclassificando também os itens 46 e 96 da empresa PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e item 49 da empresa DENTERN LTDA, por deixarem de apresentar o registro do Ministério da Saúde. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

## COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/05
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Destina-se Aquisição de passagens aéreas.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no Art. 22 Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR ESTIMATIVO: importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais.)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295 .
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: DAMIÃO AMARO DE LIMA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/05
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Destina-se a aquisição de Sacos plásticos e detergentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no Art. 22 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR ESTIMATIVO: importância de R$ 127.130,00 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta reais)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295 .
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo - Pessoa Jurídica.
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: JOSE CESAR DA COSTA CALADO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

---

CONVITE Nº 015/05
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos publico o resultado do julgamento do Convite nº 015/05.
Empresa ganhadora;
TRANPORTE E CARGAS TEIXEIRA LTDA, no valor mensal de R$ 9.963,00 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais.)
Natal, 29 de Setembro de 2005
A COMISSÃO

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 30/09/2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 013/2005 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa À ARACELLY D DE ARAUJO - ME, com o valor de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos.) por hora trabalhada, para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

---

Concurso Público para Provimento de Cargos de Garis e Auxiliares de Serviços Correlatos
Comissão Especial de Concurso Público
EDITAL Nº 004/2005 CECP/URBANA
A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria n° 071/2004 - AP, de 03 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, na edição de 04 de fevereiro de 2004, pelo Exmo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo presidente, torna público, pelo presente Edital o GABARITO OFICIAL da Prova Escrita Objetiva, para os Cargos de Garis e Auxiliares de Serviços Correlatos, realizada no dia 02 de outubro de 2005, conforme detalhamento no Anexo abaixo.
Os candidatos poderão ter acesso ao gabarito oficial através do site: http://www.fesmprn.org.br ou mesmo comparecendo à Sede Administrativa da Companhia de Serviços Urbanos (Urbana), situada à Rua Dr. Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN e ainda na gerência de atendimento da Fundação (FESMP/RN), localizada na rua Ipanguassu, nº 1.025 - B, Tirol, Natal/RN.
Em relação ao pedido de recurso poderá ser interposto à Comissão Especial do Concurso, através da FESMP/RN, obedecendo às normas específicas previstas no Edital nº 001/2005 CECP/Urbana, Capítulo XI Dos Recursos, itens 1 a 10.
ANEXO
GABARITO OFICIAL
CARGOS: GARIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS CORRELATOS

| CARGOS: GARI E AUXILIAR DE SERVIÇOS CORRELATOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LÍNGUA PORTUGUESA | | | | | | | | | | | | | | | | | | MATEMÁTICA | | | |
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| D | C | C | E | A | B | A | B | B | B | C | E | D | A | D | C | C | B | E | A | E | D | B | E | C |
| MATEMÁTICA | | | | | | | | | | ATUALIDADES | | | | | | | | | | | | | | |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| B | D | A | A | B | D | C | A | D | B | C | A | E | C | A | D | E | C | B | A | C | E | B | D | A |

Registre-se e publique-se.
Natal, 03 de outubro de 2005.
Lígia Maria Barros Costa
Presidente da Comissão Especial do Concurso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
ontrato nº 036/2005.
Processo n° 23077. 033678/2005-01.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Gráfica e Editora Liceu Ltda.
Objeto: Confecção de 2.000 (dois mil) talonários de auto de infrações de trânsito, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 147/2005-STTU.
Prazo do contrato: 22 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
Valor global do contrato: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Outros serviços de terceiros;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Ebel Valois da Silva.
Testemunha Wisler José de Souza.
Testemunha Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 22 de Setembro de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Especializados
Contrato nº 037/2005.
Processo n° 23077.028312/2005-11 e 23077.036987/2005-25.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Liane Nunes Born.
Objeto: Destina-se a prestação de serviços Especializados de Assessoria Técnica no Processo Licitatório das Linhas Alimentadoras da Região Norte, contemplando a Elaboração do Edital e o arcabouço jurídico necessário.
Prazo do contrato: De 19/09/2005 a 31/12/2005.
Valor global do contrato: R$ 118.124,53 (cento e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e três centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.039.2 527 Operação de Transporte;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 Serviços de consultoria
Pessoa Física Fonte 111.
Previsão legal: Art. 25, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Liane Nunes Born Contratada.
Teles Mário dos Santos Testemunha.
Flávio Mota da Nóbrega Testemunha.
Natal(RN), 19 de Setembro de 2005.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA ESPECIAL
EDITAL Nº 003/2005
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133, inciso III, parágrafo único da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989, torna público para conhecimento e ciência dos interessados que se encontram em lugar incerto e não sabido, que existe em seu poder os seguintes Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTOS DE INFRAÇÃO:

| Processo | Auto de Infração | Interessado |
|---|---|---|
| 2005.010136-0 | 5.00426/05-8 | A.C.G. CHAVES ME |
| 2005.010121-2 | 5.00441/05-7 | A L L SANTOS |
| 2005.010122-0 | 5.00507/05-8 | A M DE VARGAS |
| 2005.009273-6 | 5.00261/05-9 | AGAPE RECEPÇÕES |
| 2005.008834-8 | 5.00326/05-3 | AZEVEDO & FARIAS LTDA |
| 2005.008840-2 | 5.00274/05-3 | ANTONIO DAMAZIO DANTAS ME |
| 2005.010123-9 | 5.00437/05-1 | ARAPUA COMERCIAL S/A |
| 2005.010118-2 | 5.00450/05-6 | ATLANTA CONST HOT E SERV LTDA |
| 2005.002991-0 | 5.00130/05-1 | CENTRO EDUCACIONAL PRINCIPE LIM |
| 2005.008860-7 | 5.00365/05-9 | BAMBU FLAT LTDA |
| 2005.008861-5 | 5.00329/05-2 | CO2 COMUNICAÇÃO LTDA |
| 2005.008469-5 | 5.00271/05-4 | CENTRO INTEGRADO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRA LTDA |
| 2005.008432-6 | 5.00382/05-1 | CALZAVARA ADMINISTRAÇÃO ASSOCIADOS LTDA |
| 2005.008438-5 | 5.00258/05-8 | CARTGRAF EDITORA LTDA ME |
| 2005.010134-4 | 5.00466/05-1 | CHALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS |
| 2005.010130-1 | 5.00485/05-4 | COMERCIO E SERVIÇOS AUTOBEM LTDA ME |
| 2005.010140-9 | 5.00481/05-9 | D F DA S RODRIGUES |
| 2005.010141-7 | 5.00475/05-9 | DJALMA DA COSTA MÁQUINAS |
| 2005.010145-0 | 5.00510/05-9 | E M B VIEIRA ME |
| 2005.008874-7 | 5.00333/05-1 | ELETROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME |
| 2005.010162-0 | 5.00427/05-4 | INTERCAPVIDA-CORRET DE SEG DE V CAP P PRIV E REP LTDA |
| 2005.010225-1 | 5.00401/05-5 | JANAINA CARLA BARBOSA COSTA LEITE EPP |
| 2005.010175-1 | 5.00493/05-7 | L C B RAMALHO |
| 2004.020336-5 | 5.01811/04-4 | LORENA DE CAMPOS PIPOLO CARVALHO ME |
| 5005.008931-0 | 5.00368/05-8 | MARIA DAS DORES PEIXOTO ME |
| 2005.010182-4 | 5.00511/05-5 | MEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME |
| 2005.008932-8 | 5.00278/05-9 | MUL LIFE SISTEMA MEDICO ODONTOLOGICO LTDA |
| 2005.003081-1 | 5.00201/05-6 | NUCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA |
| 2005.008946-8 | 5.00318/05-1 | ODONTOLIFE S/C LTDA |
| 2005.010197-2 | 5.00482/05-5 | POTYGUAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA |
| 2005.010196-4 | 5.00479/05-4 | PACIFIC SERVICE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL S/C LTDA |
| 2005.012968-0 | 5.02203/05-6 | R B DO O ROCHA ME |
| 2005.010199-9 | 5.00480/05-2 | ROBERTO CONÇALVES RAMOS ME |
| 2005.003111-7 | 5.00163/05-7 | TADASHI KIKUMOTO TELECOMUNICAÇÕES |
| 2005.010211-1 | 5.00508/05-4 | TELL MARCUS DE SOUZA MOITAS |
| 2005.010212-0 | 5.00500/05-3 | TELL MARCUS DE SOUZA MOITAS |
| 2005.008988-3 | 5.00323/05-4 | TECHNO MEDIA MIDIAS INTERATIVAS LTDA |
| 2005.008981-6 | 5.00369/05-4 | TECHVIRTUAL DESIGN, PRODUÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA |
| 2005.004927-0 | 5.02063/05-0 | SHOCK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial para tratarem dos processos acima referidos ou apresentarem defesa à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 141 da mesma Lei.
Natal, 30 de setembro de 2005
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

---

EDITAL Nº 004/2005
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga PROCEDENTES os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTOS a seguir relacionados:

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 2002.003895-4 | ADOALDO VESLESLAU ME |
| 2003.018800-2 | RUI DE OLIVEIRA COSTA |
| 2003.022800-4 | PEDRO CICERO DE PAULA |

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial ou apresentarem recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei.

Natal, 30 de setembro de 2005

Bruno Costa Drummond Banhos

Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

---

EDITAL Nº 005/2005

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga PARCIALMENTE PROCEDENTE os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTOS a seguir relacionados:

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 2003.019694-3 | EDSON AUGUSTO DA SILVA ME |
| 2004.007063-2 | ELIZONETO CASSIANO JOSE ME |
| 2004.019148-0 | ELISSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA |
| 2003.018235-7 | KARLA PATRICIA GUEDES DA NOBREGA |
| 2002.001880-5 | LEDA MARIA CORTES BONIFACIO |
| 2003.000572-2 | PAULO HENRIQUE ALTRAN VEIGA |
| 2003.010928-5 | RAQUEL DE SOUZA PONTES RIBEIRO |
| 2003.009586-1 | RITA GOMES DA SILVA COSTA |
| 2003.010407-0 | RODRIGO SARTORIO |

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial ou apresentarem recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei.

Natal, 30 de setembro de 2005

Bruno Costa Drummond Banhos

Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

---

EDITAL Nº 006/2005

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga IMPROCENTE os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTOS a seguir relacionados:

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 2004.017550-7 | BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA |
| 2005.006798-7 | CARLOS BRANCO FURTADO |
| 2004.020348-9 | GLADIS ROSANE SCHIMIDT |
| 2003.008475-4 | JOSE SOARES DE MACEDO CALDAS |
| 2003.008061-9 | LABORATORIO DR ADOLPHO LUTS ME |
| 2004.012545-3 | PONTA NEGRA RECORDS FISCO VIDEO LTDA |
| 2004.009623-2 | TARCISIO MARIZ MAIA |
| 2002.009668-7 | TERRA TURISMO LTDA |
| 2003.021328-7 | ZULEIDE MARIA DE ARAUJO GALDINO |
| 2002.004674-4 | ZUNEIDE ANDRADE BEZERRA BARBOSA |

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial ou apresentarem recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei.

Natal, 30 de setembro de 2005

Bruno Costa Drummond Banhos

Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

---

EDITAL Nº 007/2005

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga PROCEDENTES os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

| Processo | Auto de Infração | Interessado |
|---|---|---|
| 2003.021473-9 | 5.01112/03-0 | ACS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA |
| 2003.019010-4 | 5.00671/03-6 | AGS LABORATORIO TECNICO LTDA EPP |
| 2003.019732-0 | 5.00992/03-7 | A T FERNANDES COSTA |
| 2003.018971-8 | 5.00679/03-7 | ATEPLAI ASSES TEC CONTAB PLANEJ E ADM EMPRE LTDA |
| 2003.020981-6 | 5.01903/03-8 | ANTONIO ALBUQUERQUE DE MEDEIROS ME |
| 2003.019718-4 | 5.00977/03-8 | ALFA BRAVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA |
| 2003.020846-1 | 5.01988/03-3 | ANA MARIA DA SILVA |
| 2003.018973-4 | 5.00668/03-5 | ACADEMIA ATHLETICA LTDA |
| 2003.020558-6 | 5.00850/03-8 | BOSCODIESEL ACDC INDUSTRIA COMERCIO LTDA |
| 2004.016340-1 | 5.00831/04-1 | CENTRO DE ULTRA SOM DE NATAL S/C LTDA |
| 2003.022610-9 | 5.02031/03-4 | CONSTRUTORA E EMPREEND. NOVO RUMO LTDA |
| 2003.022611-7 | 5.02032/03-0 | CONSTRUTORA E EMPREEND. NOVO RUMO LTDA |
| 2003.020931-0 | 5.01950/03-6 | CARLOS ALBERTO MARTINS NOGUEIRA ME |
| 2003.019755-9 | 5.00841/03-9 | CTD INFORMATICA LTDA |
| 2003.019742-7 | 5.00933/03-0 | CLAUDIA MORIENA |
| 2003.019751-6 | 5.00865/03-5 | COZIBRAS COZINHAS IND DO BRASIL LTDA |
| 2003.021582-4 | 5.01145/03-6 | GAS CAR DO BRASIL LTDA |
| 2003.020971-9 | 5.02007/03-6 | GAMECENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA |
| 2004.016405-0 | 5.00967/04-0 | H T CONSULTORIA, TREINAMENTO, EVENTOS E REPRES LTDA |
| 2003.020978-6 | 5.01901/03-5 | HELIO PEREIRA GOMES |
| 2003.020947-6 | 5.01966/03-0 | HOTEL POUSADA PONTA NEGRA LTDA EPP |
| 2003.020973-5 | 5.02006/03-0 | INJETA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 2003.017264-5 | 5.01826/03-3 | INJETA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 2003.020988-3 | 5.02005/03-3 | INJETA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 2003.020833-0 | 5.01974/03-2 | JOSE ROBERTO SUCAR ME |
| 2003.017252-1 | 5.01834/03-6 | JOSELY FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 2003.017253-0 | 5.01833/03-0 | JOSELY FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 2003.017254-8 | 5.01832/03-3 | JOSELY FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 2003.020566-7 | 5.00945/03-9 | L C FERNANDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
| 2004.018171-0 | 5.01542/04-3 | L L C REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA |
| 2005.005497-4 | 5.02077/05-0 | L L MATOS COSTA ME |
| 2004.019276-2 | 5.01673/04-0 | LAINITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 2003.020547-0 | 5.01010/03-3 | M DO SOCORRO MOURA |
| 2004.016255-3 | 5.00790/04-3 | MARIA JOSE SOARES ENSINO ME |
| 2004.019299-1 | 5.01682/04-0 | MULTIFACIL ASSES. CONDOMINIAL E EMPRESARIAL LTDA |
| 2004.018187-6 | 5.01519/04-1 | MUL LIFE SISTEMA MEDICO ODONTOLOGICO LTDA |
| 2004.019287-8 | 5.01627/04-9 | MUL LIFE SISTEMA MEDICO ODONTOLOGICO LTDA |
| 2003.019072-4 | 5.00762/03-1 | M AUXILIADORA FERNANDES |
| 2003.019047-3 | 5.00772/03-7 | MARIA JOSE SOARES ENSINO ME |
| 2003.020539-0 | 5.00997/03-9 | MANOEL DANTAS JUNIOR |
| 2003.021011-3 | 5.01927/03-4 | MANOEL PAULINO DUARTE |
| 2003.019046-5 | 5.00780/03-0 | METALARTE SERVIÇOS LTDA ME |
| 2003.020589-6 | 5.00964/03-3 | NATAL VIP VIAGENS 7 TURISMO LTDA |
| 2003.018207-1 | 5.01845/03-8 | NAYARA CUNHA AZEVEDO FERNANDES |
| 2003.018216-0 | 5.01846/03-4 | NAYARA CUNHA AZEVEDO FERNANDES |
| 2003.022213-8 | 5.02025/03-4 | O P DAMASCENO ME |
| 2003.022212-0 | 5.02026/03-0 | O P DAMASCENO ME |
| 2003.022210-3 | 5.02021/03-9 | O P DAMASCENO ME |
| 2003.022803-9 | 5.02035/03-0 | O P DAMASCENO ME |
| 2004.019291-6 | 5.01647/04-0 | ODONTOLIFE S/C LTDA |
| 2005.004948-2 | 5.02066/05-9 | OTACIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR |
| 2003.004290-3 | 5.00093/03-2 | OVNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 2003.020856-9 | 5.01999/03-5 | OVNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 2003.020441-5 | 5.00967/03-2 | PINT CAR SERV. AUTOMOTIVOS LTDA |
| 2003.019082-1 | 5.00798/03-6 | POINT JET SERVICE COMERCIAL LTDA |
| 2003.020442-3 | 5.00914/03-6 | POLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 2005.004211-9 | 5.02039/05-1 | PROJETUS ESCRITORIO LTDA |
| 2003.020584-5 | 5.01003/03-7 | QUANTUM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME |
| 2003.015421-3 | 5.01786/03-1 | RAAC EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA |
| 2003.019135-6 | 5.00806/03-9 | REAL EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA ME |
| 2003.021209-4 | 5.01143/03-3 | REBOQUE SÃO PEDRO LTDA ME |
| 2003.019812-1 | 5.01014/03-9 | ROSENDO TURISMO LTDA |
| 2004.016313-4 | 5.00828/04-0 | SO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA |
| 2004.008152-9 | 5.00470/04-9 | SO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA |
| 2004.001166-0 | 5.01334/03-3 | SEIV SISTEMA ESPECIALIZADO EM INSP VEICULAR LTDA |
| 2003.021003-2 | 5.01920/03-0 | SATELITE VIDEO LTDA ME |
| 2003.021424-0 | 5.01110/03-8 | SITEL SERVICE LTDA |
| 2003.021431-3 | 5.01081/03-8 | SHOCK PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA |
| 2003.019204-2 | 5.00819/03-3 | SHOCK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |
| 2003.020440-7 | 5.00971/03-0 | SOPORTÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME |
| 2003.019791-5 | 5.00894/03-5 | SOCIEDADE DE ASSIST DE SAUDE MEDICA E OTONTOL DO RN LTDA |
| 2003.020587-0 | 5.00985/03-0 | T RODRIGUES DE ALCANTARA |
| 2003.019508-4 | 5.01871/03-9 | TRESS TERC E L DE M DE OBRA LTDA |
| 2003.019509-2 | 5.01870/03-2 | TRESS TERC E L DE M DE OBRA LTDA |
| 2003.021418-6 | 5.01069/03-8 | TRANSLAR MUD. E TRANSPORTES LTDA |
| 2003.019188-7 | 5.00824/03-7 | TECHNO MEDIA MIDIAS INTERATIVAS |
| 2003.021417-8 | 5.01119/03-5 | TECHNO MEDIA MIDIAS INTERATIVAS |
| 2003.019726-5 | 5.01024/03-4 | TOFFOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 2004.000926-7 | 5.01172/03-3 | VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA |
| 2003.020534-9 | 5.01033/03-3 | V. M. SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. |
| 2002.004341-9 | 5.00336/01-6 | WILMA WANDERLEY FERNANDES |

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial ou apresentarem recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei.

Natal, 30 de setembro de 2005

Bruno Costa Drummond Banhos

Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

---

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 07 de outubro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processos nº 2003.002349-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Imirá Plaza Hotel - Recurso nº 201/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira.

Processo nº 2004.005197-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: C.N.B. Motéis e Turismo Ltda. - Recurso nº 213/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 30 de setembro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 28 E 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Processo nº: 2005.007695-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Luciano Teixeira da Silva - Recurso nº: 209/2005 TATM Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori - Acórdão nº 198/2005 - TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de ISS Estimado. Inexistência do fato gerador no período de agosto/2002 a julho/2005. recurso ex ofício conhecido e provido. reforma da decisão de 1ª instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, dar-lhe provimento, reformando a decisão singular por seus legítimos fundamentos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 28 de setembro de 2005.

Processo nº 2002.005277 9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Adriana Shirley de Freitas Caldas - Recurso nº: 214/2005 TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo - Acórdão nº 199/2005 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS. Inocorência do fato gerador. Procedência parcial do pleito. Decisão a quo confirmada. Recurso de ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, a unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 28 de setembro de 2005.

Processo nº 2004.006917-0 SEMUT - Recorrente: Elaine Cristina Miranda da Cunha Silva - ME - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso nº 254/2004 TATM Voluntário - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo- Acórdão nº 200/2005 - TATM - Ementa: Iss. Auto De Infração. Pagamento do tributo e da multa devida. Extinção do crédito tributário. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em declarar extinto o crédito tributário ante a comprovação do pagamento do tributo e da multa estipulada.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 28 de setembro de 2005.

Processo nº 2004.015422-4 SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Restaurante Terra do Camarão Ltda. - ME - Recurso nº 162/2005 TATM Ex Officio - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo - Acórdão nº 201/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. ISS. Regime de recolhimento por estimativa. Inexistência de notificação ao contribuinte. Inocorrência do fato gerador. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em julgar procedente a Reclamação contra Lançamento, mantendo a decisão de primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 28 de setembro de 2005.

Processo n.º: 2003.002255-4 - TATM - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Manoel Cabral da Silva. - Recurso n. º: 204/2005 TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori. - Acórdão nº 202/2005 TATM - Ementa: Tributário. Pedido de restituição do IPTU. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a Fazenda Municipal e Manoel Cabral da Silva, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos conhecer do recurso ex-ofício interposto e negar-lhe provimento confirmando a decisão de 1ª instância, em conformidade com as razões contidas no relatório e voto do relator.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 30 de setembro de 2005.

PAUTA DE JULGAMENTO
Republicado por incorreção: No diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2005, onde se lê: Pauta de Julgamento para os dias 04 e 06 de outubro, Leia-se : Pauta de Julgamento para o dia 07 de outubro de 2005.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 03 de outubro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 03 de outubro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. CARLOS EMÍDIO DO NASCIMENTO, CPF: 384.178.207-87, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/09/2005, através do Processo Nº. 23077.037714/2005-06, o licenciamento ambiental para reforma e construção de um prédio comercial na Av Coronel Estevam, Nº 1474, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A EMPRESA DELPHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.096.729/0001-76, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/09/2005, através do Processo Nº. 23077.037849/2005-63, a Licença Ambiental de Instalação para construção de um prédio de uso misto composto por duas torres distintas, a ser edificado na Av. Rodrigues Alves nº 726, Petrópolis (Zona Adensável), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. Bonifácio Godeiro dos Santos CPF: 138.972.174-49, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/09/2005, através do Processo Nº. 23077.037953/2005-58, a licença ambiental de operação para o funcionamento de dois galpões conjugados, onde funciona a transportadora Rodoviário Ramos Ltda, na Av. Dão Silveira Nº 5900, Pitimbu - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A FIBRA CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.550.727/0001-05, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/08/2005, através do Processo Nº. 23077.037948/2005-45, requereu a SEMURB a Licença Ambiental de Instalação para ampliação do empreendimento que está localizada na Av. Rio Branco, nº 444 Cidade Alta - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Instituição SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO RN, CNPJ: 07.494.877/0001-25, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/10/2005, através do Processo Nº. 23077.038245/2005-34, a Licença Ambiental de Operação de suas instalações físicas localizadas na Rua Hernany Hugo Gomes, 90, Capim Macio - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

| PROGRAMA | OBJETIVO | 8ª e 9ª PARCELAS / 2005 R$ |
|---|---|---|
| APOIO AO SISTEMA DE ENSINO – PEJA | Programa de Educação de Jovens e Adultos. | 429.264,16 |

Natal/RN, 03 de outubro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Tomada de Preços nº 22/05 Aquisição de leite em pó, para complementação da merenda escolar das creches municipais.
Processo nº 00002311/05 - SME/PMN
Abertura: 20.10.2005 8:30 h.
Natal/RN, 03 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1076/2005 SEMOV TP nº 003/2005.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Nível Engenharia Ltda CNPJ: 70.147.939/0001-69
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original, referente à necessidade de mudança no projeto inicial da complementação da reforma das instalações físicas da Escola Municipal Terezinha Paulino, localizada nesta Capital.
VALOR: R$ 78.241,93 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I ,"a" da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Luiz Henrique Cruz Melo Contratado.
Natal/RN,03 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00003116/2004 TP 19/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda CNPJ: 35.291.038/0001-45.
VALOR: Onde se lê: R$ 37.209,00 (Trinta e sete mil, duzentos e nove reais) leia- se: R$ 37.191,00 (Trinta e sete mil, cento e noventa e um reais).
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratado.
Natal/RN, 03 de outubro de 2005.
Republicado por incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2152/05 SEMOV CC Nº 021/2005.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CRS- Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11 de setembro e com data término em 09 de outubro de 2005, o contrato de prestação de serviços de engenharia referente a construção de guaritas nas Escolas Municipais Maria Alexandrina, Malvina Cosme, Amadeu Araújo e Dalva de Oliveira Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.
Natal/RN, 03 de outubro de 2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001860/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Bartolomeu Pereira de Araújo-CNPJ: 09.401.803/0001-22
OBJETO: Despesa referente à aquisição de açúcar e café, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Capital .
VALOR ESTIMADO: R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, V e artigo 38, VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 03 de outubro de 2005.

---

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 0003092/ 2004 TP Nº 003/05.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Nível Engenharia Ltda CNPJ: 70.147.939/0001-69.
OBJETO: Paralisação dos serviços de complementação da Reforma das instalações físicas da Escola Municipal Terezinha Paulino, localizada nesta Capital, tendo em vista a necessidade de adequação de planilha orçamentária original através de termo aditivo.
VIGÊNCIA: Paralisar em 03 de outubro de 2005.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Natal, 03 de outubro de 2005.

---

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001223/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Maria Doninha de Almeida. CPF: 026.689.474-72
OBJETO: Referente à contratação de serviços de consultoria na área de Currículo/ Projeto com o objetivo de orientar e acompanhar a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação desta Capital para a elaboração de um projeto Político- Pedagógico Institucional para melhoria da qualidade de ensino ofertado pelo Sistema Municipal de Educação .
VIGÊNCIA: Início em 01 de agosto e término em 31 de dezembro de 2005.
VALOR: R$ 27.000,00( vinte e sete mil reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 29 de Setembro de 2005.

---

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 001516/2005 Concorrência Nº 004/05 /SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Certa Construções Civis e Industriais Ltda CNPJ: 08.210.031/0001-89
OBJETO: Contrato referente a construção da Escola Municipal Padrão Francisca de Oliveira, localizada nesta Capital.
VALOR: R$ 1.854.312,86 ( Um milhão, oitocentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com inicio em 26 de setembro de 2005 e término em 25 de julho de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José Walter de Carvalho Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00001832 TP 19/05 SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Máxima Distribuidora e Serviços Ltda CNPJ: 05.628.619/0001-69
OBJETO: Contrato referente à locação de 01 (um) caminhão baú, com capacidade mínima para 8.000 kg, com 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes e combustível.
VALOR: R$ 38.390,00 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa reais) total.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com inicio em 13 de setembro de 2005 e término em 12 de janeiro de 2006..
PROJETO/ATIVIDADE: 2-178
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Josivan Vicente da Silva Contratado.
Natal/RN, 29 de setembro de 2005

---

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00001223/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Maria Doninha de Almeida CPF: 026.689.474-72
OBJETO:Referente à contratação de serviços de consultoria na área de Currículo/ Projeto com o objetivo de orientar e acompanhar a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação desta Capital para a elaboração de um projeto Político- Pedagógico Institucional para melhoria da qualidade de ensino ofertado pelo Sistema Municipal de Educação .
VALOR R$: R$ 27.000,00( vinte e sete mil reais)
VIGÊNCIA: Início em 01 de agosto e término em 31 de dezembro de 2005
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Maria Doninha de Almeida- Contratada
Natal, 29 de setembro de 2005.

---

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

| PROGRAMA | OBJETIVO | PARCELA ÚNICA / 2005 R$ |
|---|---|---|
| PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE | Manutenção do Ensino Fundamental | 411.129,50 |

Natal/RN, 30 de setembro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

---

PORTARIA Nº 90/GS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
1. Designar Jaciara de Lourdes Mota de Oliveira, matrícula nº 17.095-0, para assumir a vice-direção do Centro Municipal Pré-escolar Profª Stella Lopes da Silva, em substituição, a Joselídia de Oliveira Marinho, matrícula nº 13.486-4, vice-diretora daquele estabelecimento, que se encontra afastada para tratamento de saúde.
2. Os efeitos desta Portaria são retroativos a 27 de julho deste ano, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

PORTARIA Nº 89/GS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
1. Designar Rosemery Alves Ferreira, matrícula nº 16.733-9, para assumir a direção do Centro Municipal Pré-escolar Profª Stella Lopes da Silva, em substituição, até o retorno da titular Maria Marly de Moura da Silva, matrícula nº 12.786-8, que se encontra afastada em tratamento de saúde.
2. Os efeitos desta Portaria são retroativos a 10 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.032741/2005-84 (Convite nº 144/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: Luminoza Comércio de Material Elétrico Hidráulico e Telefonia Ltda.
OBJETO: Aquisição de material elétrico referente ao item 01 (um), conforme Processo Licitatório nº 23077.032741/2005-84, Convite nº 144/2005.
VALOR: R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais) .

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 23/09/05 e término no dia 23/10/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Luminoza Comércio de Material Elétrico Hidráulico e Telefonia Ltda.
Contratado

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

COMISSÃO NORMATIVA LEI DJALMA MARANHÃO
Resolução n°015/05/CNLDM Natal (RN), 20 de setembro de 2005.
A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.
RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo discriminados:
Processo 066/05 Empreendedor: Régis Rocha Araújo
Nome do Projeto: Produção do Vídeo Clip da Música "Meus Olhos"
Processo 067/05 Empreendedor: Ticiano Maciel D' Amore
Nome do Projeto: Rock Escola

Processo 069/05 Empreendedor: Alexandre Jardim Rocha
Nome do Projeto: CD de Música Instrumental da Banda Potiguar Prisma
Processo 070/05 Empreendedor: Adailton Figueiredo
Nome do Projeto: Um historiador em três tempos: a Poesia analógica de Adailton Figueiredo
Processo 074/05 Empreendedor: Luiz Elson Dantas
Nome do Projeto: A Arte mudando vidas, passo a passo
Processo 075/05 Empreendedor: João Alexandre Austregésilo S. de Araújo
Nome do Projeto: Orgulho Clipe do Agregados Família do Rap
Processo 077/05 Empreendimento: N.G. Eventos LTDA
Nome do Projeto: Feira Multicultural
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

---

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer técnico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo:02120574/2005
Credor:Carlos Alberto de Freitas
C.P.F. 429.663.374-00
Endereço: Rua Sachet, 289 Ribeira Natal/RN
Objetivo: Cachê musical no Encontro Norte Nordeste de Estudantes de Hotelaria e Turismo
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120539/2005
Credor: Yuri Antonionni Dantas de Farias
C.P.F. 057.160.014-08
Endereço: Rua Mikonos, 81 Rosa dos Ventos Parnamirim/RN
Objetivo: Cachê músico convidado para participar do Concerto Oficial da Banda Sinfônica
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120552/2005
Credor: Alberthi Lincoln Matheus
C.P.F. 063.863.274-97
Endereço: Rua Praia de Ponta Negra, 9036 Ponta Negra Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-058
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120572/2005
Credor: Ricardo Luiz Galvão
C.P.F. 839.290.297-15
Endereço: Povoamento Pernambuquinho, 103 Tibau do Sul/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação do grupo Coco de Zambê e Pastoril
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120558/2005
Credor: Érika Silva de Araújo
C.P.F. 020.385.194-39
Endereço: Rua Professor Zuza, 1343 - Candelária Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120556/2005
Credor: Afonso José Elias
C.P.F. 568.398.634-68
Endereço: Rua dos Pegas, 1522 - Quintas Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de musicas folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120571/2005
Credor: Yuri Antonionni Dantas de Farias
C.P.F. 057.160.014-08
Endereço: Rua Mikonos, 81 Rosa dos Ventos Parnamirim/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de takasax
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 300,00 (trezentos reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120554/2005
Credor: Waltercides Trigueiro Bezerril
C.P.F. 058.858.424-00
Endereço: Rua São Carlos, 37 Emaus- Parnamirim/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação com bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120553/2005
Credor: Franklin Gadelha Cunha
C.P.F. 034.438.314-86
Endereço: Rua Severino Soares, 208 Dix-Sept Rosado-Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico cultural de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-058
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120563/2005
Credor: Rosalia Rodrigues de Alencar
C.P.F. 492.391.044-53
Endereço: Av. Lima e Silva, 1527 Lagoa Nova - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação musical
Classificação da Despesa: 13.391.005.1-056
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120542/2005
Credor: Gilvania Flávia de Lima Dantas
C.P.F. 049.294.444-03
Endereço: Rua dos Pajeus, 122 Quintas - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de músico convidado para participar do concerto oficial da Banda Sinfônica
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120540/2005
Credor: Fernanda Cristina dos Santos
C.P.F. 068.192.244-35
Endereço: Rua Nova Friburgo, 140 Santa Catarina - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de músico convidado para participar do concerto oficial da Banda Sinfônica
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

Nº do Processo:02120520/2005
Credor: Trilhos Consultoria em História, Cultura e Comunicação Ltda
C.N.P.J. 07.249.830/0001-04
Endereço: Rua Joaquim de Andrade, 425 Chácara Sta. Antônio - São Paulo/SP
Objetivo: Cachê artístico de músico convidado para participar do concerto oficial da Banda Sinfônica
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução nº 13/2005-CMAS Natal (RN), 03 de outubro de 2005
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo III, Art. 6º Parágrafos I e II do Regimento Interno e;
CONSIDERANDO a decisão plenária do CMAS ocorrida na reunião de 17/09/04 e resolução nº 11/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SNAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a realização da Assembléia Geral ordinária, realizada em 31/05/05, através da resolução nº 06/05 onde foi eleita para concluir o mandato referente ao biênio de 2004/2006, a Assistente Social Ilzamar Silva Pereira;
CONSIDERANDO a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 977.782,02 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) oriundos do MDS/SNAS/FNAS para atender aos programas PSB A INFÂNCIA, PSB JOVEM BOLSA, PSB IDOSO, PSB A FAMÍLIA, PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSE MC PETI BOLSA, PSE MC PETI JORNADA E PSE MC SENTINELA, referente aos meses de julho e agosto de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a aplicação dos recursos financeiros no valor global de R$ 977.782,02 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) oriundos do MDS/SNAS/FNAS para atender aos programas PSB A INFÂNCIA, PSB JOVEM BOLSA, PSB IDOSO, PSB A FAMÍLIA, PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSE MC PETI BOLSA, PSE MC PETI JORNADA PSE MC SENTINELA para efeito de pagamento junto à rede Conveniada.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Revogam-se as disposições em contrário em 03 de outubro de 2005.
Ilzamar Silva Pereira
Presidente

# PARTICIPE!!!

# I CICLO DE PALESTRA DA PMN

A Prefeitura Municipal do Natal , através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS DA PMN - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, no período de 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN, mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: 3232-8679 e 3232-8660

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

# PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2005

- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTO (TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS) – DATA: 14/10/2005
- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005
- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005

# SEMANA DO SERVIDOR DE 24 A 27 / OUTUBRO

- PARTICIPE DA EXPOSIÇÃO DE: ARTES PLÁSTICAS, FOTOGRAFIA, ARTESANATO, POESIA, MÚSICA OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE ARTÍSTICA.
- INFORMAÇÕES E INSCRIÇOES: 3232-8660 (SEMAD, Falar com Roberta Salustino – pela manhã)

# BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

## BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

## HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

## BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

## BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br